

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 8 de março de 2024, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela BONDALTI CHEMICALS, S.A. ("BONDALTI"), do controlo exclusivo sobre a ERCROS, S.A., e suas subsidiárias ("Grupo ERCROS"), através do lançamento de uma oferta pública de aquisição.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- BONDALTI - pertence a um grupo industrial português controlado pela JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A., e opera principalmente no setor da produção de produtos químicos industriais derivados do cloro, embora também esteja presente, em menor escala, no setor das soluções para tratamento de águas e esteja a desenvolver projetos no setor de energia sustentável (hidrogénio verde).
- Grupo ERCROS - sediado em Espanha, dedicado essencialmente à produção e venda de produtos químicos e farmacêuticos. Centra a sua atividade em três divisões ou linhas de negócio, a saber: i) a divisão de derivados do cloro; ii) a divisão de produtos químicos intermédios; e iii) a divisão farmacêutica.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 16/2024 - Bondalti / ERCROS**, para o email adc@concorrenca.pt.